



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2772/2012

Concede Licença para Atividade Política a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Complementar Federal n. 64/1990 e o art. 83, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 011/2008, e tendo em vista os requerimentos dos servidores

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para a Atividade Política, por 3 (três) meses a contar do dia 07/07/2008, aos seguintes servidores:

- I – Ana Cristina Leonel da Silva;
- II – Geraldo Sérgio Teixeira;
- III – José Antônio Ferreira;
- IV – Laura Severino Dini;
- V – Luciene Aparecida Paro;
- VI – Maria Cecília Estavanato Guimarães;
- VII – Maureli de Oliveira Pereira.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 29 de junho de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 29/06/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo